



MENSAGEM Nº 05/2018, URUOCA/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimas senhora Vereadora e senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 05/2018, que *majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.*

A matéria em relevo visa, por mais um exercício financeiro, aumentar o valor do Piso Municipal dos Profissionais do Magistério, em sintonia com o piso em âmbito nacional, estabelecido para a categoria.

A presente norma jurídica, ainda, permite o pagamento do Piso Salarial do Magistério, a partir do dia primeiro de janeiro do corrente ano, a ser pago nas folhas do mês de março e abril.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
em: 20.06.18




PROJETO DE LEI Nº 05/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Recebido
em 20-01-18
[assinatura]*

CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA

APROVADO
EM 15 DE 2ª VOTAÇÃO
NO DIA 28 DE 02 DE 2018

PRESIDENTE

Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca, altera a Lei Municipal nº. 205/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº. 205/2017, que altera as disposições do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Público Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Uruoca no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) mensais, para uma jornada semanal de 40 (quarenta horas) semanais, para a formação em nível médio, na modalidade normal, prevista no art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

[assinatura]



§ 4º Excepcionalmente, nos salários iniciais dos Profissionais do Magistério, somente com formação em nível médio, equipara-se ao Piso dos Profissionais do Magistério, classe A, referencia 1.”

Art. 2º O art. 41, da Lei Municipal nº 272/02, de 29 de abril de 2002 alterado pelo art. 2º, da Lei Municipal nº. 205/2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 41. É fixado em **R\$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinquenta reais) o valor do vencimento básico do início da Carreira do Magistério, Professor A, Nível 01, para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.”

Art. 3º O art. 39, da Lei Municipal nº 272/02, de 29 de abril de 2002 e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. O valor dos vencimentos referentes às classes da Carreira do Magistério Público Municipal será obtido pela aplicação dos coeficientes seguintes sobre o valor do vencimento básico da Carreira:

Classe A	1,00;
Classe B	1,05;
Classe C	1,10;
Classe D	1,15;
Classe ÚNICA	1,10;”

Art. 4º O Anexo VI a que se refere o art. 3º, da Lei Municipal nº 272/02, de 29 de abril de 2002 e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações de valores:



“ANEXO VI”

TABELA DE VENCIMENTOS OU SALÁRIO

TABELA DE VENCIMENTOS			
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO 20h	VENCIMENTO 40h
A	1,2,3,4	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
B	5,6,7,8	R\$ 1.312,50	R\$ 2.625,00
C	9,10,11,12	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00
D	13,14,15,16	R\$ 1.437,50	R\$ 2.875,00
ÚNICA	9,10,11,12	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2018, com pagamento da diferença nas respectivas folhas, referentes aos meses de março e abril de 2018.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 20 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, JUNTAMENTE
COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO FINANÇAS, E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.**

**Majora o valor do Piso dos
Professores do Magistério de
Uruoca, altera a Lei Municipal nº
205/2017, de 17 de fevereiro de 2017,
e dá outras providências.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Juntamente com as comissões de Orçamento
finanças, e Tributação e comissão de Educação Cultura Agricultura e Meio Ambiente reunidas
em 28.02.2018, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª votação dia 28/02/2018, o Projeto de
Lei nº 05/2018, que **"Majora o valor do Piso dos Professores do Município de Uruoca,
altera a Lei Municipal nº 205/2017, de 17 de fevereiro de 2017, e dá outras providências."**
datado em 20.02.2018, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os
senhores vereadores: Francisco das Chagas Pereira, Maria de Fátima Fernandes Farias e
Hipólito Ferreira de Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 28 de Fevereiro de 2018.


VICENTE VALDIR ARAUJO

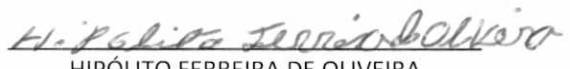
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO EDUCAÇÃO CULTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE


MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS

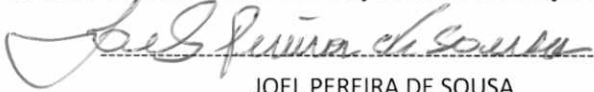
RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE


FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


JOEL PEREIRA DE SOUSA

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, JUNTAMENTE
COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO FINANÇAS, E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.**

**Majora o valor do Piso dos
Professores do Magistério de
Uruoca, altera a Lei Municipal nº
205/2017, de 17 de fevereiro de 2017,
e dá outras providências.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Juntamente com as comissões de Orçamento
finanças, e Tributação e comissão de Educação Cultura Agricultura e Meio Ambiente reunidas
em 28.02.2018, foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª votação dia 28/02/2018, o Projeto de
Lei nº 05/2018, que **"Majora o valor do Piso dos Professores do Município de Uruoca,
altera a Lei Municipal nº 205/2017, de 17 de fevereiro de 2017, e dá outras providências."**
datado em 20.02.2018, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os
senhores vereadores: Francisco das Chagas Pereira, Maria de Fátima Fernandes Farias e
Hipólito Ferreira de Oliveira.

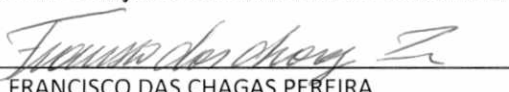
Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 28 de Fevereiro de 2018.


VICENTE VALDIR ARAÚJO

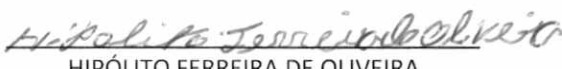
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO EDUCAÇÃO CULTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**


MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS

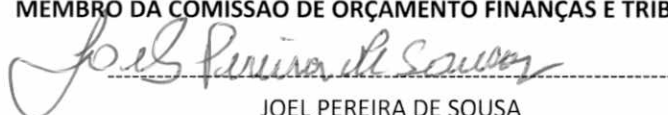
**RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**


FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**


HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


JOEL PEREIRA DE SOUSA

**MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**